

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 72/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 72/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Sinalização Náutica	24/10/2025 00:00	785510	VINICIUS MEDEIROS MARQUES
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais para substituição do piso do Farol Itapuã da Lagoa.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa à aquisição de materiais para substituição do piso do Farol Itapuã da Lagoa, sob responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5).

Os Faróis e Radiofaróis são auxílios à navegação, fundamentais para a segurança da navegação na região costeira e lagoa dos patos no Estado do Rio Grande do Sul. A operação contínua e eficaz dos equipamentos e estruturas depende diretamente da disponibilidade de materiais específicos.

A presente demanda tem por objetivo a substituição do piso de madeira instalado no Farol Itapuã da Lagoa, tendo em vista a necessidade de garantir a segurança dos militares da guarnição, estrutural, funcionalidade e preservação patrimonial do local.

O piso atual apresenta deterioração significativa em decorrência do tempo de uso e da constante exposição às condições climáticas adversas, umidade e variações de temperatura, ocasionando apodrecimento e rachaduras em tábuas de madeira, presença de infestação por cupins e outros insetos, desníveis e deformações que representam risco iminente de acidentes (escorregões e quedas) e comprometimento da resistência estrutural para circulação de pessoas e manutenção.

A contratação se faz necessária para garantir a continuidade do uso seguro e adequado do espaço, bem como para evitar agravamento dos danos, que poderiam resultar em interdições, maiores custos de restauração ou até mesmo prejuízos irreversíveis ao patrimônio público.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tábuas e artigos correlatos à base de madeira			1,00	40.000,00	40.000,00
2	MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO			1,00	22.000,00	22.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS MEDEIROS MARQUES
Equipe de apoio

WILBERT FREITAS DIAS JUNIOR
Responsável pela contratação direta

MARIO DA SILVA SANTOS NETO
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Conforme o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão dispensados do cumprimento das disposições deste Decreto, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	VINICIUS MEDEIROS MARQUES	30/07 /2025 15:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.